Lei Ordinária nº 1.681, de 28 de outubro de 2021

Dispõe sobre denominar oficialmente o Logradouro Público, com o nome Rua Rosa Antunes Fernandes, a rua que fica ao lado da Madeireira Baía Formosa, no Bairro Baía Formosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como Rua Rosa Antunes Fernandes, a rua ao lado da Madeireira Baía Formosa, o log 0851, que fica localizada em Baía Formosa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autoria: Vereador Nilton Cesar Alves de Almeida